



DECRETO Nº 9454

Fixa salário, no mês de dezembro, para a função de Operário, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do Departamento Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

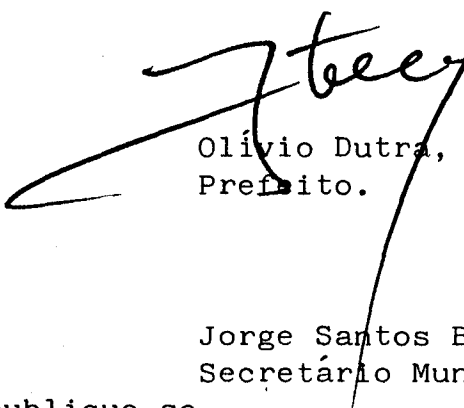
D E C R E T A :

Art. 1º - O salário da função de Operário, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no mês de dezembro, é fixado em Cz\$. 47.840,90 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta cruzados e noventa centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de abril de 1989.



Olívio Dutra,  
Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Tarso Genro,  
Secretário do Governo Municipal,  
respondendo.

/NSC

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	P.L.E.	P.L.L.	RUBRICA
FONTE	DATA	PÁG.	FONTE	DATA	PÁG.				
						003905.89.6			